



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SME – ESCOLA CÍVICO-MILITAR

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h45min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, regularmente constituída nos termos do item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – SME, com a finalidade de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, compreendendo a verificação do atendimento aos critérios eliminatórios e, quando cabível, a avaliação técnica classificatória, em conformidade com o disposto no referido edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Os trabalhos da Comissão tiveram início na presente data e transcorreram de forma contínua, abrangendo:

- a conferência da regularidade formal da documentação apresentada no Envelope nº 01 – Documentos, nos termos dos itens 5.3 e 6.4.1 do Edital;
- a verificação das hipóteses de impedimento e vedações à participação previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no item 4 do Edital;
- e, para as Organizações habilitadas, a análise do Envelope nº 02 – Plano de Trabalho, com atribuição de pontuação conforme os critérios e pesos definidos no Quadro II – Avaliação Técnica (Classificatória).

Após a análise individualizada das propostas, foram registrados os seguintes resultados, conforme demonstrado de forma circunstanciada nos quadros de avaliação anexos, que passam a integrar a presente ata para todos os fins:

a) Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – ABEMIL

Após a aplicação dos critérios eliminatórios previstos no Quadro I do Edital, constatou-se o não atendimento integral às exigências editalícias, motivo pelo qual a proposta foi desclassificada, nos termos do item 5.4.4 do Edital, conforme fundamentação detalhada constante em anexo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Educação

b) Instituto Global Attitude – IGLA

A proposta atendeu aos critérios eliminatórios e foi submetida à avaliação técnica classificatória, obtendo pontuação final de 83 (oitenta e três) pontos, conforme critérios objetivos e metodologia definidos no Edital, sendo considerada classificada, nos termos do item 6.4.2.

c) Associação Educacional Maria do Carmo

A proposta atendeu integralmente aos critérios eliminatórios e foi submetida à avaliação técnica classificatória, alcançando pontuação final de 92 (noventa e dois) pontos, sendo considerada classificada, nos termos do item 6.4.2 do Edital.

Ressalta-se que todas as avaliações foram realizadas de forma objetiva, impessoal e transparente, estritamente vinculadas às disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – SME, não tendo sido considerados critérios diversos daqueles expressamente previstos no instrumento convocatório.

Encerrados os trabalhos de análise e avaliação, a Comissão deliberou pelo encaminhamento da presente ata e dos respectivos anexos à autoridade competente, para fins de publicação do resultado preliminar, nos termos do item 7 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 18h12min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Guilherme Nogueira Camargo Felipe
Presidente da Comissão

Mariana Ramos Machado
Membro

Tatiane França Santos Ribeiro
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

6.4.1. As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Crítérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?	X		
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?		X	Não apresentou a documentação do Envelope nº 2 do Plano de Trabalho, conforme previsto no item 5.4.4.
3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;	X		
4	OSC que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;		X	
PROPOSTA ELIMINADA		X		Conforme exposto acima.

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

QUADRO II: AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATÓRIA)					
Nº	Critério de Julgamento	Material para Aferição	Itens de Avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima atingida
1	Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Conforme documentos previstos nos itens: 5.4.3 letras F e G e 9.2	Adequação do valor proposto aos custos reais da atividade	20 (vinte) pontos	_____
			Distribuição e justificativa dos custos no orçamento	10 (dez) pontos	
			Equilíbrio entre custo e impacto do serviço prestado	10 (dez) pontos	
2	Plano de Trabalho	Conforme documentos previstos no item 5.4.3	Clareza e detalhamento do serviço a ser prestado.	10 (dez) pontos	_____
			Metodologia e estratégia de execução.	10 (dez) pontos	
			Compatibilidade com o decreto da Secretaria Municipal de Educação.	10 (dez) pontos	
3	Capacidade Técnica	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra F e 5.4.3 letras B e F	Equipe com experiência prévia compatível com o serviço.	10 (dez) pontos	_____
			Estrutura operacional disponível para atendimento da demanda	10 (dez) pontos	
4	Tempo de Existência da OSC.	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra B.	Tempo de Existência da OSC.	01 (um) ponto por ano de existência.	_____
*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO III do Edital.					
RESULTADO					
Pontuação:		_____	Fundamento/Justificativa:		_____

Membros da Comissão de Seleção:

Guilherme N. C. Felipe

Mariana Ramos Machado

Tatiane F. S. Ribeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

6.4.1. As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Crítérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?	X		
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?	X		
3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;	X		
4	OSC que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;		X	
PROPOSTA ELIMINADA			X	

Entidade:

INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGLA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

ENTIDADE: INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE

QUADRO II: AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATÓRIA)					
Nº	Critério de Julgamento	Material para Aferição	Itens de Avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima atingida
1	Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Conforme documentos previstos nos itens: 5.4.3 letras F e G e 9.2	Adequação do valor proposto aos custos reais da atividade	20 (vinte) pontos	20
			Distribuição e justificativa dos custos no orçamento	10 (dez) pontos	10
			Equilíbrio entre custo e impacto do serviço prestado	10 (dez) pontos	10
2	Plano de Trabalho	Conforme documentos previstos no item 5.4.3	Clareza e detalhamento do serviço a ser prestado.	10 (dez) pontos	8
			Metodologia e estratégia de execução.	10 (dez) pontos	7
			Compatibilidade com o decreto da Secretaria Municipal de Educação.	10 (dez) pontos	7
3	Capacidade Técnica	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra F e 5.4.3 letras B e F	Equipe com experiência prévia compatível com o serviço.	10 (dez) pontos	5
			Estrutura operacional disponível para atendimento da demanda	10 (dez) pontos	6
4	Tempo de Existência da OSC.	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra B.	Tempo de Existência da OSC.	01 (um) ponto por ano de existência.	10
*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO III do Edital.					
RESULTADO					
Pontuação:		83 (oitenta e três)		Fundamento/Justificativa:	

Membros da Comissão de Seleção:


Guilherme N. C. Felipe


Mariana Ramos Machado


Tatiane P. S. Ribeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

6.4.1. As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Crítérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?	X		
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?	X		
3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;	X		
4	OSC que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;		X	
PROPOSTA ELIMINADA			X	

Entidade:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

CHAMAMENTO 03/2025 – CÍVICO MILITAR

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO

QUADRO II: AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATÓRIA)					
Nº	Critério de Julgamento	Material para Aferição	Itens de Avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima atingida
1	Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Conforme documentos previstos nos itens: 5.4.3 letras F e G e 9.2	Adequação do valor proposto aos custos reais da atividade	20 (vinte) pontos	20
			Distribuição e justificativa dos custos no orçamento	10 (dez) pontos	10
			Equilíbrio entre custo e impacto do serviço prestado	10 (dez) pontos	10
2	Plano de Trabalho	Conforme documentos previstos no item 5.4.3	Clareza e detalhamento do serviço a ser prestado.	10 (dez) pontos	10
			Metodologia e estratégia de execução.	10 (dez) pontos	10
			Compatibilidade com o decreto da Secretaria Municipal de Educação.	10 (dez) pontos	7
3	Capacidade Técnica	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra F e 5.4.3 letras B e F	Equipe com experiência prévia compatível com o serviço.	10 (dez) pontos	7
			Estrutura operacional disponível para atendimento da demanda	10 (dez) pontos	8
4	Tempo de Existência da OSC.	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra B.	Tempo de Existência da OSC.	01 (um) ponto por ano de existência.	10
*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO III do Edital.					
RESULTADO					
Pontuação:		92 (noventa e dois)		Fundamento/Justificativa:	

Membros da Comissão de Seleção:

Guilherme M. C. Felipe

Mariana Ramos Machado

Tatiane F. S. Ribeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 012/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes para qualificar o atendimento aos usuários do SUS na rede municipal de saúde de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 24/02/2026, às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 091/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios almoço e jantar para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**. Valor: Até R\$ 4.624,80. Prazo: 12 meses. Data: 03/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 131/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira, para prestar serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN e Taxa), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de carteira de boletos com registro, através de rede bancária e da internet. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Valor: R\$ 780.000,00. Prazo: 60 meses. Data: 04/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.353

CODESG



EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível, gasolina classificada tipo comum, óleo diesel tipo S-500 e óleo diesel tipo S-10, para abastecimento dos veículos que integram a frota da CODESG.

Empresa: Auto Posto Líder Guará Ltda.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, fundamentado no art. 81, VI da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Com a concessão do reequilíbrio, o valor unitário do item GASOLINA TIPO COMUM passa a ser de **R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)**, permanecendo a forma de pagamento antes pactuada.

Assinatura em 03 de fevereiro de 2026



(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71